

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI <b>51.815.728/0001-02</b>	02 Razão Social/Nome <b>ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS</b>			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) <b>MANOEL MARQUES 160</b>				04 Bairro <b>CENTRO</b>
05 Município <b>VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	06 UF <b>SP</b>	07 CEP <b>15.920-000</b>	08 CNAE <b>8511200</b>	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP <b>108.47966.29-9</b>	11 Nome <b>LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA</b>			Código: <b>99</b>
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) <b>GUARANTA 19</b>				13 Bairro <b>CENTRO</b>
14 Município <b>VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	15 UF <b>SP</b>	16 CEP <b>15.920-000</b>	17 CTPS (nº, série, UF) <b>35105/00608-/SP</b>	18 CPF <b>033.318.018-60</b>
19 Data de Nascimento <b>19/05/1958</b>	20 Nome da Mãe <b>APARECIDA ROVINA NDE SOUZA</b>			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato <b>1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado</b>				
22 Causa do Afastamento <b>Despedida sem justa causa, pelo empregador</b>				
23 Remuneração Mês Ant. <b>R\$ 3.092,45</b>	24 Data de Admissão <b>01/02/2013</b>	25 Data do Aviso Prévio <b>09/12/2023</b>	26 Data de Afastamento <b>08/12/2023</b>	27 Cód. Afastamento <b>SJ2</b>
28 Pensão Alim. (%) TRCT <b>0,00</b>	29 Pensão Alim. (%) FGTS <b>0,00</b>	30 Categoria do Trabalhador <b>1 - Empregado</b>		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral <b>05.646.867/0001-32 - SINDBENEFICIENTE</b>			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 824,65	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras 69:30 horas 50,00%	R\$ 1.628,22	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 232,60	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º salário proporcional 11/12 avos	R\$ 2.834,75	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
65 Férias proporcionais 10/12 avos	R\$ 2.577,04	66 Férias Venc. Per. Aquisitivo 01/02/2022 à 31/01/2023	R\$ 3.092,45	68 Terço constitucional de férias	R\$ 2.061,64
69 Aviso prévio indenizado 57/57 dias	R\$ 5.875,66	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 515,41	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 515,41
95 Indenização cct	R\$ 1.546,23	96 Indenização Art. 9º, Lei n.º 7.238/84	R\$ 3.092,45	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00
<b>TOTAL BRUTO</b>					<b>R\$ 24.796,51</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 1.546,23
103 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 0,00	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
112.1 Previdência social	R\$ 225,31	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 305,07	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 53,26				
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>					<b>R\$ 2.129,87</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>					<b>R\$ 22.666,64</b>

**PMVAA**

**Termo de Colaboração: 001/2023**

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
**51.815.728/0001-02 ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS**

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
**108.47966.29-9 LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA** Código: 99

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
**35105/00608-/SP 033.318.018-60 19/05/1958 APARECIDA ROVINA NDE SOUZA**

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
**Despedida sem justa causa, pelo empregador**

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
**01/02/2013 09/12/2023 08/12/2023 SJ2 0,00**

30 Categoria do Trabalhador

**1 - Empregado**

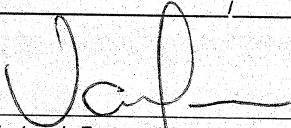
31 Código Sindical 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral  
**05.646.867/0001-32 - SINDBENEFICIENTE**

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 22.666,64 (Vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

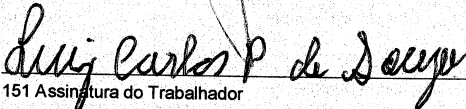
As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

15 de Dezembro de 2023



150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
VALDECIR SIMAO/8.046.665/PRESIDENTE



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

**PMVAA**

**Termo de Colaboração: 001/2023**

156 Informações à CAIXA

A ASSISTENCIA NO ATO DE RESCISAO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Empresa:** Associação Educ.cultural Assistencia Social Coracao de Jesus**CNPJ:** 51.815.728/0001-02      **Agência/Conta:** 3697-8 / 15893-3**Nome da Folha:** Folha de pagamento 15.dez.2023 09:23:18**Data Pagamento:** 15/12/2023**Situação:** Agendada**Agência/Conta:** 3697-8 / 15893-3**Valor Total:** R\$ 22.666,64**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 1**Assinaturas válidas:**

Valdecir Simao 15/12/2023 09:24:12

Renato Stelutti 15/12/2023 09:25:13

**OBS:**

Agendada

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>AGÊNCIA/CONTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>VALOR</b>
1	Luiz Carlos P Souza	033.318.018-60	3697-8 / 9702-0	Agendado	Salário	R\$ 22.666,64

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.  
Relatório emitido em 15/12/2023 às 09:25:17 , por JF460348 RENATO STELUTTI

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)  
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

**PMVAA****Termo de Colaboração: 001/2023**